



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

Nonoai, 03 de setembro de 2019.

**EXMO SR.
VER. JOSÉ ANTONIO VIGNE
DD. Presidente da Câmara de Vereadores**

Através do presente o cumprimos e na oportunidade, solicitamos a retirada do Projeto de Lei Municipal 55/2019, que Disciplina a coleta de entulhos na via pública.

Tal solicitação justifica-se para que sejam feitas algumas alterações.

Sendo o que tínhamos para o momento, manifestamos protestos de admiração e respeito.

Ao ensejo, renovamos protestos de admiração e respeito.

P. Nº 437/2019
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
NONOAI / RS
RECEBIDO
03/09/2019 às 14:18
Clairiane Teresinha Hahn
Agente Legislativo
Portaria nº 09/2008

ATENCIOSAMENTE

EDILSON POMPEU DA SILVA
Prefeito Municipal